

## EDITAL

# Processo de Seleção e Recrutamento de um Diretor Financeiro (Referência: BIOREF-41)

A Associação BIOREF - Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias, ou CoLAB BIOREF, tem aberto um concurso para seleção e recrutamento de um(a) Diretor Financeiro(a), de acordo com os procedimentos abaixo enunciados.

### 1. Requisitos de Admissão

Os(as) candidatos(as) deverão ser titulares de um grau acadêmico nas áreas de economia, contabilidade, gestão, finanças, engenharia química, engenharia ambiental, química, ou áreas afins e possuidores dos seguintes requisitos:

-Experiência profissional comprovada nos seguintes tópicos:

- Gestão financeira de projetos de I&D
- Procedimentos da contratação pública
- Domínio falado e escrito da língua inglesa para além da língua portuguesa

São ainda condições preferenciais de admissão, candidatos(as) que adicionalmente possuam:

- Experiência prévia em elaboração de relatórios de execução financeira de projetos europeus
- Experiência prévia em elaboração de candidaturas ao SIFIDE, COMPETE ou outros Programas Nacionais, nomeadamente do P2020
- Experiência na chefia de gabinetes financeiros de entidades públicas ou privadas
- Experiência em auditorias financeiras
- Experiência em elaboração de mapas de tesouraria
- Prática comprovada em Excel

### 2. Funções/atividades a desempenhar

- Coordenação global das atividades financeiras do Laboratório Colaborativo BIOREF
- Responsável pela elaboração dos relatórios de execução financeira de projetos de I&I e contratos de ATT
- Responsável pela coordenação e interação com os gabinetes externos de contabilidade e assessoria financeira e ainda com o Revisor Oficial de Contas do CoLAB BIOREF;
- Responsável pela submissão de Relatórios Financeiros de projetos de I&I e preparação das auditorias externas no final dos mesmos, quando aplicável;
- Responsável pela elaboração de missões e deslocações dos funcionários do CoLAB BIOREF.

### 3. Método de seleção

As candidaturas recebidas serão ordenadas com base em avaliação da experiência profissional e do percurso curricular. Os(as) candidatos(as) que revelem uma experiência adequada às funções/atividades a desempenhar poderão ser convocados para realização de uma entrevista.

### 4. Submissão da candidatura

A candidatura deve ter a referência BIOREF-41 e incluir o envio dos seguintes documentos:

- a. uma carta de motivação;
- b. curriculum vitae detalhado com cópia dos certificados de habilitações e cópia de outros documentos comprovativos relevantes;
- c. carta de recomendação (opcional);

A candidatura deverá ser enviada para o seguinte endereço de e-mail: [geral@bioref-colab.pt](mailto:geral@bioref-colab.pt)

### **5. Prazo para a submissão das candidaturas**

O concurso decorre por 20 dias uteis após a publicação deste Edital.

### **6. Júri de seleção**

Possui a seguinte composição:

Presidente – Francisco Manuel Ferreira Gírio, Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do BIORREF

Vogal – Nuno Miguel Teixeira Cortez de Noronha Coelho, A4F – Algafuel S.A. na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIORREF

Vogal – Nuno Afonso Moreira, Dourogás Renovável, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIORREF

Vogal – Isabel Cristina de Almeida Pereira Rocha, Universidade Nova de Lisboa na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIORREF

Vogal – Paulo Sérgio Duque de Brito, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIORREF

### **7. Notificação dos resultados**

O resultado da avaliação será enviado a todos(as) os(as) candidatos(as) através de correio eletrónico. A Associação BIORREF é livre de preencher o lugar ou não, podendo suspender ou dar por terminado o processo a todo o momento, bastando para tal informar todos os candidatos.

### **8. Estatuto remuneratório**

A remuneração mensal bruta associada à prestação do trabalho será definida em processo de negociação com o candidato a selecionar de acordo com a sua experiência profissional e atividade curricular.

### **9. Local de Trabalho**

O trabalho será desenvolvido nas instalações da sede da Associação BIORREF (Campus do LNEG, S. Mamede de Infesta, Matosinhos, Portugal) ou noutros locais necessários à execução das atividades.

### **10. Legislação aplicável na celebração do contrato**

Contrato de trabalho a termo incerto nos termos do Código de Trabalho Lei Nº 7/2009 de 12 de fevereiro (e alterações subsequentes).

### **11. Proteção de Dados**

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

### **12. Outras informações**

Consultar website: [www.bioref-colab.pt](http://www.bioref-colab.pt)